



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RESENDE  
Gabinete do Prefeito

Publicado em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Edição nº: \_\_\_\_\_  
Jornal: \_\_\_\_\_

Assinatura

## **ANEXOS DA LEI Nº 3.338 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Considerando a Lei nº 3.338 de 29.12.2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Resende para o exercício de 2018;**

**Considerando também a Lei nº 3.344 de 18.01.2018, com efeitos retroativos a 02.01.2018, que atualiza e altera a Lei nº 3.338/17 – LOA/2018, em virtude das modificações decorrentes da Lei nº 3.324 de 01.12.2017 – Reforma Administrativa e;**

**Considerando ainda, a Lei nº 3.345 de 18.01.2018, com efeitos retroativos a 02.01.2018, que atualiza e altera a Lei nº 3.338/17 – LOA/2018, no âmbito da Portaria Ministerial nº 3.992 de 28.12.2017;**

Ficam atualizados e alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), para o exercício financeiro de 2018, conforme especificações que integram a Lei Orçamentária Anual, discriminadas nos seguintes anexos.

Estes anexos entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
**Prefeito Municipal**